

**Aviso n.º 24664/2010**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra fixada no local habitual a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente com referência a 31 de Dezembro de 2007, 2008 e 2009.

Os referidos funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

Portalegre, 19 de Novembro de 2010. — A Directora, *Maria Arlanda Geraldo Gouveia*.

203971425

**Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes/São Luís****Aviso n.º 24665/2010**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal do Agrupamento Horizontal de Escolas de Vila Nova de Milfontes/S. Luís, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18027, de 13 de Setembro de 2010.

| Ordenação | Nome                                      | Classificação final |
|-----------|-------------------------------------------|---------------------|
| 1.º       | Cláudia da Silva de Campos . . . . .      | 16,75               |
| 2.º       | Noémia Pereira de Jesus Domingos. . . . . | 15,30               |

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho da Directora, de 19 de Novembro de 2010, foi notificada aos candidatos, através de ofício, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento Horizontal de Escolas de Vila Nova de Milfontes/S. Luís.

19 de Novembro de 2010. — A Directora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

203967579

**Direcção Regional de Educação do Algarve****Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes****Aviso n.º 24666/2010**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se, depois de homologada, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao concurso de recrutamento de pessoal não docente para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional, cujo procedimento concursal foi aberto pelo Aviso n.º 21540/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208 de 26 de Outubro de 2010. A presente lista encontra-se disponível para consulta em [www.esmtg.pt](http://www.esmtg.pt), assim como no placard dos Serviços Administrativos desta escola.

| Número | Nome                                            | Classificação final |
|--------|-------------------------------------------------|---------------------|
| 1      | Patrícia Alexandra Duarte Marques Bernardino    | 14,900              |
| 2      | Eliane Pereira Pinheiro . . . . .               | 14,067              |
| 3      | Teresinha de Jesus Duarte . . . . .             | 13,900              |
| 4      | Rute Cristina da Rocha Picão . . . . .          | 13,900              |
| 5      | Maria Eduarda Dias Grácio . . . . .             | 12,900              |
| 6      | Vanda Maria Barreiro de Amorim Novais . . . . . | 12,633              |
| 7      | Maria Angélica Cabrita Veiga Silva. . . . .     | 12,233              |

Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes — Portimão, 19 de Novembro de 2010. — O Director, *Telmo Eduardo da Costa Marreiros Soares*.

203971474

**Escola Secundária de Pinheiro e Rosa****Aviso n.º 24667/2010****Lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente técnico.**

Em cumprimento do preceituado no ponto 17.3 do Aviso n.º 18028/2010 da Direcção Regional de Educação do Algarve, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 13 de Setembro de 2010, a seguir se indica a lista de ordenação final, devidamente homologada pela Directora desta Escola, referente aos candidatos que vão ocupar os dois postos de trabalho nesta Escola, referente ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

| Nome                                       | Pontuação | Admitida |
|--------------------------------------------|-----------|----------|
| Isabel Cristina Estêvão Machado. . . . .   | 16,68     | X        |
| Cláudia Maria Correia dos Santos . . . . . | 16,38     | X        |

Faro, 16 de Novembro de 2010. — A Directora, *Luísa Maria Ferreira Garcia e Costa Madeira*.

203972073

**MINISTÉRIO DA CULTURA****Biblioteca Nacional de Portugal****Despacho (extracto) n.º 17827/2010**

Por meu despacho de 16 de Novembro de 2010, e ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renovada a comissão de serviço do Licenciado Luís Filipe França de Sá no cargo de direcção intermédia do 2.º grau (Chefe de Divisão das Coleções do Fundo Geral), após análise circunstanciada do respectivo desempenho e dos resultados obtidos, bem expressos no relatório de demonstração das actividades prosseguidas.

O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2011.

17 de Novembro de 2010. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

203963317

**Direcção Regional de Cultura do Alentejo****Aviso n.º 24668/2010****Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um assistente técnico**

1 — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, na sequência do despacho da Senhora Directora Regional de Cultura do Alentejo, de 30 de Setembro de 2010, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da sua publicitação no *Diário da República*, um procedimento concursal comum para contratação de um assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, uma vez que, não tendo ainda sido publicado qualquer procedimento concursal para reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

3 — Descrição sumária das funções: Assegurar a execução gráfica dos estudos e projectos da Direcção Regional de Cultura do Alentejo, colaborar na preparação dos processos de concurso para a execução dos projectos e obras a realizar por empreitada, executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores, executar estudos e projectos de obras e infra-estruturas necessárias ao desenvolvimento do plano de actividades, bem como executar levantamentos arquitectónicos.

4 — O local de trabalho: Rua de Burgos n.º 5 em Évora.

5 — Os requisitos de admissão são os previstos no artigo 8.º e nas alíneas a) a c), do n.º 1, do artigo 52.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, devendo os candidatos serem titulares de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

6 — Os candidatos deverão possuir o 12.º ano de escolaridade, não podendo ser substituído o nível habilitacional por formação e ou experiência profissional, sendo condição preferencial a experiência profissional na área de desenhador.

7 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8 — De acordo com o estabelecido na al. a), do n.º 1, do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a posição remuneratória será negociada imediatamente após o termo do procedimento concursal, com os limites previstos no Despacho n.º 15248-A/2010, de 6 de Outubro, do Sr. Ministro de Estado e das Finanças.

9 — Métodos de selecção:

a. Nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, os candidatos com vínculo de emprego público que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria a concurso e se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho correspondente a este procedimento, ou encontrando-se em mobilidade especial tenham sido detentores da categoria bem como das funções acima descritas, serão sujeitos aos seguintes métodos de selecção, valorados de 0 a 20 valores, e com as seguintes ponderações, salvo se a eles expressamente renunciarem no formulário de candidatura:

- a) Avaliação Curricular — 45 %;
- b) Entrevista de Avaliação de Competências — 25 %;
- c) Entrevista Profissional de Selecção — 30 %.

$$CF = AC (45\%) + EAC (25\%) + EPS (30\%)$$

sendo que:

CF — Classificação Final  
AC — Avaliação Curricular  
EAC — Entrevista de Avaliação de Competências  
EPS — Entrevista Profissional de Selecção

b. Nos termos do art.º 53 n.º 1, da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 aos candidatos titulares de relação jurídica por tempo indeterminado integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou actividade, neste serviço ou em outro órgão ou serviço e aos candidatos integrados em outras carreiras, serão sujeitos aos seguintes métodos de selecção, valorados de 0 a 20 valores, e com as seguintes ponderações:

- a) Prova de Conhecimentos — Ponderação de 45 %;
- b) Avaliação Psicológica — Ponderação de 25 %;
- c) Entrevista Profissional de Selecção — 30 %.

$$CF = PC (45\%) + AP (25\%) + EPS (30\%)$$

sendo que:

CF — Classificação Final  
PC — Prova de Conhecimentos  
AP — Avaliação Psicológica  
EPS — Entrevista Profissional de Selecção

c. A prova de conhecimentos contemplará uma componente escrita, que incidirá sobre conteúdos de natureza genérica e específica directamente relacionados com as exigências da função, e uma componente prática no âmbito da função a prover. A sua realização é individual, sem consulta, e terá a duração de uma hora, com a tolerância máxima de 30 minutos.

d. A prova escrita de conhecimentos versará sobre as seguintes temáticas:

Código do Procedimento Administrativo;  
Organização do Ministério da Cultura e atribuições das Direcções Regionais de Cultura;  
Código dos Contratos Públicos;  
Regime Jurídico do Património Imobiliário Público;  
Património Classificado;  
Leitura recomendada, nas suas redacções actuais:  
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;  
Organização do Ministério da Cultura;  
Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;  
Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro;  
Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;  
Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto;  
Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Setembro;

Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março;  
Portaria n.º 373/2007 de 30 de Março;  
Despacho n.º 26060/2007, publicado no DR 2.ª série n.º 219 de 14 de Novembro;  
Decreto-Lei n.º 138/2009, de 15 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de Junho;  
Portaria n.º 829/2009, de 24 de Agosto.

10 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de selecção e a respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam das actas de reuniões do júri do procedimento, sendo as mesmas facultadas aos concorrentes sempre que solicitadas.

11 — A lista de ordenação final dos candidatos será afixada na sede da Direcção Regional de Cultura do Alentejo e disponibilizada na sua página electrónica.

12 — O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Eng.º José Sesinando, Director de Serviços dos Bens Culturais;  
Vogal efectivo: Dr. Nuno Estanqueiro Dias, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Financeiros;  
Vogal efectivo: Arq.º José Filipe Ramalho, Técnico Superior;  
Vogal suplente: Dr. Hugo Porto, Técnico Superior;  
Vogal suplente: Arq.ª Cláudia Giões, Técnica Superior.

13 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em suporte papel, mediante o preenchimento obrigatório do formulário de candidatura ao procedimento concursal, a que se refere o n.º 1, do art.º 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publicado através do Despacho n.º 11312/2009, de S. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, no *Diário da República* n.º 89, 2.ª série, de 8 de Maio, e disponibilizado, para este efeito, em [www.cultura-alentejo.pt](http://www.cultura-alentejo.pt), o qual, após preenchimento, acompanhado dos respectivos anexos, deverá ser entregue pessoalmente na sede da DRCALEN, sita na Rua de Burgos n.º 5, 7002-863, em Évora, ou remetidos por correio registado com aviso de recepção, sem possibilidade de apresentação por via electrónica.

14 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional (dele devendo constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida), devidamente assinado e datado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional detida;
- c) Fotocópias do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão;
- d) Documento que ateste a situação do candidato perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- e) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, a comprovar a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e categoria de que seja titular, a actividade que executa e o órgão ou serviço onde exerce funções, bem como as avaliações obtidas nos anos de 2009, 2008 e 2007 (devendo constar a menção qualitativa e a pontuação ponderada).

15 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

17 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção será efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nas instalações da DRCALEN e disponibilizada no seu site, de acordo com o n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — A publicitação da lista unitária de ordenação final será efectuada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nas instalações da DRCALEN e disponibilizada no seu site, de acordo com o n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

19 — Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

20 — A exclusão e notificação dos candidatos, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, serão efectuada por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

30 de Setembro de 2010. — A Directora Regional de Cultura do Alentejo, *Aurora da Conceição Parreira Carapinha*.

203964087